



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 589, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.056601/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EVANDRO RENNO SILVA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3630, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 12/8/2019 a 8/11/2019 (89 dias), com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES